

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 099/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 22, Item III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação de Suporte Pedagógico III, a Servidora Pública Municipal a Sr.^a **TÂNIA MARIA RIBEIRO**, RG n.º 8.685.231-4, Professora III, Nível C-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/02/2003.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal